

Araraquara, 27 de maio de 2025.

Αo

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal Rua São Bento, 887 <u>ARARAQUARA/SP</u>

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **indicação nº 255/2025**, de autoria do Vereador **CORONEL PRADO**, informamos, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana:

Sobre a viabilidade de aumentar o tempo do semáforo para pedestres existente na Rua São Bento, defronte ao n.º 1.156, no Centro, informamos que segundo o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume V, item 6.10, o tempo mínimo de verde para pedestres é de 4 segundos, sendo recomendado que esse tempo seja, preferencialmente, de 7 segundos.

O Highway Capacity Manual estabelece como referência a velocidade de caminhada de 1,2 metros por segundo. No entanto, em Araraquara, adotamos uma velocidade de 1 metro por segundo, levando em consideração as limitações de mobilidade da população idosa, que pode apresentar dificuldades em caminhar a velocidades superiores.

No caso específico da Rua 3, a distância entre as calçadas é de aproximadamente 9 metros, o que justifica um tempo recomendado de 9 segundos para a travessia segura dos pedestres.

É importante destacar que o aumento desse tempo de verde para pedestres impacta diretamente a fluidez do tráfego, podendo provocar o acúmulo de filas de veículos e interferências em cruzamentos próximos, como o da Rua São Bento com a Avenida José Bonifácio. Por isso, a programação semafórica



atualmente instalada foi definida com base nas diretrizes do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito e nas características físicas e operacionais do local. O ajuste dos tempos de verde e vermelho foi realizado com foco no equilíbrio entre a mobilidade veicular e a segurança viária, sempre priorizando a integridade dos pedestres.

Dessa forma, será mantido o tempo atual de verde para pedestres, com a consideração futura da implantação de um sistema semafórico atuado – ou seja, um semáforo inteligente, capaz de monitorar em tempo real os volumes de tráfego e ajustar automaticamente os tempos semafóricos para otimizar a circulação de veículos sem comprometer a segurança dos pedestres.

Essa é uma medida que reafirma nosso compromisso com uma mobilidade urbana segura, inclusiva e eficiente, voltada para as necessidades de toda a população – especialmente dos mais vulneráveis. Avançar na implantação de tecnologias inteligentes é também investir em políticas públicas sustentáveis, que conciliam segurança, acessibilidade e desenvolvimento urbano.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

PEDRO MONTEIRO Chefe de Gabinete

JV 4224/2025